

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objetivo deste Termo de Referência é estabelecer um REGISTRO DE PREÇOS para contratação eventual e futura, com pedidos parcelados, de empresas do ramo para prestação de serviços diversos, tais como: locação de tendas tipo chapéu de bruxa, banheiros químicos, painel de LED, grade de proteção, sonorização e cobertura para palco, serviço de locação, manutenção, montagem e desmontagem de tablado de palco, piso deck de madeira, serviços de segurança, brigadista, limpeza e lavação de espaços públicos, incluindo o fornecimento de materiais necessários. Esses serviços são destinados a atender às demandas do Órgão Gerenciador (Município de Fraiburgo) e Órgãos Participantes (Autarquia Municipal de Saneamento Fraiburgo – SANEFRAI, Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FME e Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo – FMS), conforme detalhado nas especificações deste documento:

LOTE 1

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO
1	155	Diária	Fornecimento e instalação de 1 (um) banheiro químico, masculino ou feminino (definido pelo contratante na Ordem de Compra), composta de cabine sanitária em polietileno medindo 1,20x1,20x2,30m (altura interna), contendo caixa de dejetos com volume mínimo de 220 litros, assento, mictório, suporte para papel higiênico e painel de identificação (masculino e feminino), com higienização, desodorização, fornecimento de papel higiênico, sucção dos dejetos e destinação final em local licenciado pelo IMA, pessoal de apoio devidamente uniformizado durante o evento.	R\$ 288,46
2	67	Diária	Fornecimento e instalação de 1 (um) banheiro químico, portador de necessidades especiais, composta de cabine sanitária em polietileno medindo 1,20x1,20x2,30m (altura interna), contendo caixa de dejetos com volume mínimo de 220 litros, assento, mictório, suporte para papel higiênico e painel de identificação (especial), com higienização, desodorização, fornecimento de papel higiênico, sucção dos dejetos e destinação final em local licenciado pelo IMA, pessoal de apoio devidamente uniformizado durante o evento.	R\$ 311,60

LOTE 2

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO
3	128	Diária	Locação de Painel de LED 0,96cmx0,96cm – 08 placas de painel de led p3; (indoor) com placas individuais de 0,96cmx0,96cm máscara preta; 01 processadora não inferior ao modelo mvp 300; 01 notebook com no mínimo um processador i5 de 10ª geração com saída full hd hdmi; estrutura em q30 necessária para a fixação do painel e revestida com tecido preto. Cabeamento necessário para o funcionamento do painel.	R\$ 3.034,00

**LOTE 3**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO
4	2.750	Hora	Hora/homem para prestação de serviço de segurança desarmada, para controle de acesso, revistas, pessoais e segurança, preventiva a fim de garantir, a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados, de acordo com as normas da Polícia Federal – Portaria 387/2006 e alterações. Os profissionais a serem contratados poderão ser de ambos os sexos. Os seguranças deverão estar devidamente uniformizados e identificados, munidos de rádios intercomunicadores e detectores de metal, treinados e qualificados para executar com presteza, confiança e credibilidade os serviços.	R\$ 37,67

LOTE 4

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO
5	2.350	Hora	Hora/homem para prestação de serviço de brigadista devidamente uniformizado, para a proteção das pessoas e bens em perigo, mediante a prevenção e extinção de incêndios, o socorro de feridos e doentes, entre outros atendimentos, bem como orientar as pessoas evitando acidentes durante o evento, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar de SC/Instrução Normativa 28/2011 e alterações. Os profissionais a serem contratados poderão ser de ambos os sexos.	R\$ 47,67

LOTE 5

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO
6	286	Diária	Grade de proteção para eventos para ser utilizada como divisória, proteção, guia e contenção de público, locação diária, especificações: entre outros, sendo que cada peça deve medir 2,00 m de comprimento x 1,00 de altura, contendo um kit mínimo de 25 peças correspondentes a 50 metros. Deverá ser instalada 72 horas antes do evento ou conforme a solicitação da contratante para que tenha tempo hábil de montagem e liberação do mesmo diante das entidades regulamentadoras. A montagem e a desmontagem devem respeitar o cronograma estrutural do evento, bem como os horários permitidos pela organização.	R\$ 2.662,50

LOTE 6

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO
7	52	Diária	TENDA (TIPO CHAPÉU DE BRUXA) COM TAMANHO DE 10MX10M=100M² - LOCAÇÃO DIÁRIA, ESPECIFICAÇÕES: em estrutura de ferro, cobertura em lona vinílica reforçada e em bom estado de conservação. Pé direito de 3 a 4 metros, equipada com calhas e tesouras de ferro treliçadas, com fechamento de fundo e laterais. Deverá ser instalada 72 horas	R\$ 2.840,00



			antes do evento ou conforme a solicitação da contratante para que tenha tempo hábil de montagem e liberação do mesmo diante das entidades regulamentadoras. A montagem e a desmontagem devem respeitar o cronograma estrutural do evento, bem como os horários permitidos pela organização.	
8	53	Diária	TENDA (TIPO CHAPÉU DE BRUXA) COM TAMANHO DE 5MX5M=25M ² - LOCAÇÃO DIÁRIA, ESPECIFICAÇÕES: em estrutura de ferro, cobertura em lona vinílica reforçada e em bom estado de conservação. Pé direito de 3 a 4 metros, equipada com calhas e tesouras de ferro treliçadas, com fechamento de fundo e laterais. Deverá ser instalada 72 horas antes do evento ou conforme a solicitação da contratante para que tenha tempo hábil de montagem e liberação do mesmo diante das entidades regulamentadoras. A montagem e a desmontagem devem respeitar o cronograma estrutural do evento, bem como os horários permitidos pela organização.	R\$ 1.435,00
9	53	Diária	TENDA (TIPO CHAPÉU DE BRUXA) COM TAMANHO DE 5MX10M=50M ² - LOCAÇÃO DIÁRIA, ESPECIFICAÇÕES: em estrutura de ferro, com vão-livre, cobertura em lona vinílica reforçada e em bom estado de conservação. Pé direito de 3 a 4 metros, equipada com calhas e tesouras de ferro treliçadas, com fechamento de fundo e laterais. -Deverá ser instalada 72 horas antes do evento ou conforme a solicitação da contratante para que tenha tempo hábil de montagem e liberação do mesmo diante das entidades regulamentadoras. A montagem e a desmontagem devem respeitar o cronograma estrutural do evento, bem como os horários permitidos pela organização.	R\$ 2.066,67

LOTE 7

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO
10	30	Diária	COBERTURA PARA PALCO - LOCAÇÃO POR DIÁRIA, ESPECIFICAÇÕES: com estrutura em alumínio ou aço, nas dimensões de 12mx10m, com travamento, com lona Branca (Black-Out), sistema duas (02) Águas, totalmente treliçada, sem sustentação em cima do palco, com altura mínima de 5,5 m regulável, com fechamento em 3 lados com tela perfurada (Sombrite 80%). Deverá ser instalada 72 horas antes do evento ou conforme a solicitação da contratante para que tenha tempo hábil de montagem e liberação do mesmo diante das entidades regulamentadoras. A montagem e a desmontagem devem respeitar o cronograma estrutural do evento, bem como os horários permitidos pela organização.	R\$ 8.180,00

LOTE 8

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO
11	19.800	M ²	Lavação de praças públicas, calçadas, escadas e demais espaços públicos (em períodos que antecedem ou sucedem eventos), excetuando os monumentos, do Município de Fraiburgo com fornecimento de materiais (ficará a cargo do Município a disponibilidade de água e energia elétrica).	R\$ 6,57

LOTE 9

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
------	------	-------	-----------	-------------



				ESTIMADO
12	19.800	M²	Limpeza externa e interna em espaços públicos (antes, durante e após a realização de eventos).	R\$ 4,85

LOTE 10

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO
13	92	Dia	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para Eventos do Município, sem iluminação, contendo no mínimo: 01 Mesa de som 08 canais com entradas e saídas balanceadas; 04 caixas de som com pedestal 600 watts RMS cada; 02 microfones sem fio uhf; 02 pedestais para microfone; 01 notebook para uso de cd e mp3; Cabeamento completo para o sistema de sonorização; Amplificação completa conforme a necessidade do sistema de sonorização.	R\$ 1.633,33
14	65	Dia	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE Com Projeção Multimídia, sem iluminação, para Eventos do Município, sem iluminação, contendo no mínimo: 01 Mesa de som 08 canais com entradas e saídas balanceadas; 04 caixas de som com pedestal 600 watts RMS cada; 02 microfones sem fio uhf; 02 pedestais para microfone; 01 notebook para uso de 2 cd e mp3; Cabeamento completo para o sistema de sonorização; Amplificação completa conforme a necessidade do sistema de sonorização; 1 Projetor Multimídia 2600 lumens ou superior; 1 tela projeção 120" com tripé; Cabo HDMI.	R\$ 1.833,33

LOTE 11

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO
15	62	Dia	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE para os Eventos do Município, sem iluminação, contendo no mínimo: 01 Mesa de som digital de 16 canais com entradas e saídas balanceadas; 01 Processador de Áudio entradas e saídas balanceadas; 04 Caixas de Som para PA 2 vias 800 Watts RMS cada; 04 Caixas de Som para graves 2000 watts RMS cada; 04 Caixas de Monitor de 400 watts RMS cada; 04 Microfones com fio; 04 Microfones sem fio uhf; 04 direct box; 08 Pedestais de microfone; 01 notebook para uso de cd e mp3; Amplificação e cabeamento completo para todo o sistema de sonorização.	R\$ 3.016,67
16	57	Dia	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE para os Eventos do Município, com iluminação, contendo no mínimo: 01 Mesa de som digital de 20 canais ou superior com entradas e saídas balanceadas; 01 Processador de Áudio com entradas e saídas balanceadas; 04 Caixas de Som para PA 2 vias 800 Watts RMS cada; 04 Caixas de Som para graves 2000 watts RMS cada; 04 Caixas de Monitor de 400 watts RMS cada; 04 Microfones com fio; 04 Microfones sem fio uhf; 04 direct box; 08 Pedestais de microfone; 01 notebook para uso de cd e mp3; Amplificação e cabeamento completo para todo o sistema de sonorização. Equipamentos mínimos de iluminação: 12 canhão de led RGBWAUV; 01 máquina de fumaça DMX; 04 moving Bean 10R 260W; 01 Mesa de comando DMX 4 universos 2048 canais; 02 minibruts com 4 lâmpadas cada; Cabeamento completo para o sistema de iluminação; 40 Metros de estruturas de alumínio tipo Q30; 04 Sleeve de alumínio; 04	R\$ 4.700,00

Bases de alumínio 75 x 75 cm; 04 Talhas de 1T com 5 metros de elevação.

LOTE 12

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO
17	48	Dia	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM ILUMINAÇÃO para 01 (um) dia, contendo no mínimo: 02 Mesas de som digital para PA e monitor com no mínimo 32 canais e seis vias de monitor; 02 Gerenciador de PA com três vias estéreo; 12 Caixas de grave dupla 2000 watts RMS cada; 12 Caixas line array 02 vias de 800 watts RMS cada; 06 Monitor de 400 watts RMS cada; 01 Notebook para cd e mp3; 01 Main Power com capacidade de 125 amperes; 20 Pedestais de microfone; 01 Multicabo; 02 Microfones sem fio UHF; 20 Microfones com fio para voz e Instrumentos; 01 Bateria com 06 peças; 01 Amplificador para contrabaixo; 01 Amplificador para guitarra (02 alto-falantes de 12"); 02 Praticáveis; 01 sid fill estéreo; 01 Amplificador de Fones 08 vias; 10 direct box; Amplificação e cabeamento completo; Equipamento de iluminação; 01 Canhão – seguidor HMI 1200 W; 01 mesa comando DMX 4 universos 2048 canais; 01 Rack de 12 canais de dimmer DMX; 30 Canhão de LED RGBWA-UV; 08 Canhão LED COB 200W; 04 Minibruts com 4 lâmpadas cada; 02 Máquina de fumaça 3000W DMX; 12 Moving bean 10R 260W; 12 Canhão – PAR 64 Branco; Ampliação e Cabeamento completo para o sistema de iluminação; 60 Metros de estrutura metálica de alumínio k30; 04 Sleeve de alumínio; 04 Bases de alumínio 75 x 75 cm; 04 Talhas de 1T com 5 metros de elevação.	R\$ 8.050,00

LOTE 13

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO
18	33	Diária	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA AVENIDA SEM ILUMINAÇÃO. 01 mesa de som digital 20 canais ou mais com entradas e saídas balanceadas; 30 caixas de som para PA 2 vias 600 watts RMS; 06 Caixas de Som para PA 2 vias 800 Watts RMS cada; 04 Caixas de Som para graves 2000 watts RMS cada; 1000 metros de cabos. 04 microfones com fio; 04 microfones sem fio uhf; 01 técnico para operar equipamentos. 01 Processador de Áudio entradas e saídas balanceadas; 02 direct box; 04 Pedestais de microfone; 01 notebook para uso de cd e mp3; Amplificação e cabeamento completo para todo o sistema de sonorização.	R\$ 8.266,67

LOTE 14

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO
19	1.800	M²	Locação e montagem de piso deck de madeira envernizado e bom estado de conservação na medida de 1,00 x 1,00 m2 (cada peça). Locação do m² por evento realizado.	R\$ 52,33

LOTE 15

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO
20	14	Diária	Locação, manutenção, montagem e desmontagem de tablado de palco. Tamanho de 12x10 (montado com praticáveis de 2x1 metros) altura de 0,80m à 1,4 m do chão ao tablado, com 2 escadas laterais (uma escada em cada lado do palco) locação, manutenção, montagem e desmontagem de tablado de palco. devendo ter as seguintes especificações mínimas: tablado de palco com tamanho de 12x10 (montado com praticáveis de 2x1 metros) altura de 0,80m à 1,4 m do chão ao tablado, com 2 escadas laterais (uma escada em cada lado do palco) o tablado deverá ser revestido com linóleo antiderrapante e deverá ser devidamente estruturado com estruturas de alumínio p30 de modo que suporte a realização de danças de grupos grandes (até 30 pessoas). estrutura ser montada na quadra de um ginásio de esportes, sendo necessária a utilização de lona ou material equivalente para proteger o piso. palco deverá ter um fechamento na altura do chão ao tablado em toda a sua extensão, colocação de 4 coxias sendo duas em cada lado do palco, tecidos na laterais e fundo com aproximadamente 5 metros de altura com comprimento suficiente par as duas laterais e fundo.	R\$ 15.783,33

A licitação será processada em 15 (quinze) lotes, conforme justificado no item 7 do Estudo Técnico Preliminar.

O bem a ser adquirido tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de vigência será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período conforme disposto no art. 29 do Decreto Municipal nº 806/2023.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justificativa da Necessidade da Contratação

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico emitiu Documento de Formalização de Demanda – DFD solicitando a solução para suprir a necessidade de contratar serviços diversos para utilização nos eventos promovidos pelo Município de Fraiburgo.

Extrai-se do Documento de Formalização de Demanda:

“A demanda foi identificada pela Diretoria de Turismo, responsável pela organização de alguns dos eventos no calendário anual do Município.
[...]

A demanda identificada abrange tendas, banheiros químicos, tablado para palco, painel de LED, grade de proteção, cobertura para palco, sistemas de sonorização de diferentes portes, piso deck, serviços de segurança e brigadista, além de serviços de limpeza e lavagem de espaços públicos”.

Após elaboração do Estudo Técnico Preliminar, o documento foi encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações com o objetivo de iniciar o processo de abertura da

Intenção de Registro de Preços. Esse procedimento visa possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal na futura licitação, além de determinar o quantitativo total da licitação.

A contratação desses serviços assegurará tempo adequado para o planejamento de eventos seguros e bem organizados, enriquecendo a vida comunitária, oferecendo aos moradores momentos de diversão e celebração que contribuirão para fortalecer a identidade de Fraiburgo.

Adicionalmente, a contratação dos serviços por meio de processo licitatório proporciona a obtenção de condições comerciais mais vantajosas e a economia de recursos financeiros do Município. A competição entre os potenciais fornecedores estimula a apresentação de preços mais competitivos, assegurando, assim, o melhor custo-benefício para a prestação desses serviços.

Portanto, recomenda-se fortemente a inclusão dos serviços no escopo do processo licitatório.

2.2 Fundamentação da Contratação

Desta forma, a modalidade a ser utilizada para a sua aquisição deverá ser o PREGÃO ELETRÔNICO, conforme preconiza o inciso XLI do art. 6º e ainda os arts. 28, inc. I e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inda, conforme estabelece o Art. 11 da referida lei:

“Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I – assegurar a seleção da proposta mais vantajosa apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II – assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

[...]

Considerando o Decreto Municipal nº 804/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no Município de Fraiburgo, o futuro edital de licitação deve ainda atender ao disposto no art. 20 do referido decreto e será processado sob sistema de Registro de Preços nos termos do art. 26 do Decreto Municipal nº 806/2023.

O Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Servidora Fernanda Debortoli Raldi, Assessora Geral de Departamento, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme documento anexado nos autos do Processo Digital nº 10449/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto compreende a abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS para eventuais e futuras contratações, com pedidos parcelados, de serviços necessários para a realização de eventos, visando atender as necessidades do Órgão Gerenciador (Município de Fraiburgo) e Órgãos Participantes (Autarquia Municipal de Saneamento Fraiburgo – SANEFRAI, Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FME e Fundo

Municipal de Saúde de Fraiburgo – FMS), conforme especificações deste Termo de Referência.

A licitação será processada por meio de Registro de Preços, conforme dispõe o decreto Municipal nº 806/2023:

“Art. 15. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, caso em que poderá ser adotado o sistema de registro de preços permanente como forma de aproveitamento da fase de planejamento da contratação;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou a contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição e locação de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;”.

3.1 Garantia Contratual

Não será exigida a garantia contratual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São aptas a contratar com o Município empresas que possuem ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, regularidade Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômica, conforme dispõe a legislação nº 14.133/2021, e que não tenham Servidor Público em seu quadro de pessoal, além de cumprir com o que está disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto Federal nº 4.358, de 05/09/2002.

4.1 Não será admitida subcontratação

Não é permitida a subcontratação.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Da Execução dos Serviços

As Ordens de Compra serão formalizadas pelo Departamento de Compras e Licitações do município de Fraiburgo, nela constarão dia, hora e local para a prestação dos serviços.

Todas as despesas relacionadas com as entregas e a prestação dos serviços correrão por conta da licitante vencedora.

Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem instalados, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

Verificada a impossibilidade da prestação dos serviços solicitados no prazo previamente estabelecido, o fato deverá ser comunicado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas à secretaria responsável, para tomada das medidas adequadas.

A licitante vencedora deverá manter mão de obra suficiente para garantir a execução dos serviços durante o prazo de vigência da ata.

As ferramentas, escadas, EPI's e demais equipamentos, necessários para a plena e satisfatória prestação dos serviços, deverão ser fornecidos pela licitante vencedora.

A licitante vencedora deverá transportar seus funcionários, ferramentas e materiais para os locais indicados.

O relatório dos serviços prestados deverá ser emitido no término dos serviços, em 2 (duas) vias, com aceite do responsável pelo acompanhamento dos serviços, devendo ficar uma via para a secretaria solicitante para controle e conferência quando da emissão da nota fiscal. O relatório deverá conter o nome completo, cargo, função, horário de início e término do trabalho, RG ou CPF, do empregado que realizou o serviço.

Para execução dos serviços referentes ao Lote 01, o fornecedor deverá apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da Ordem de Compra a Licença Ambiental emitida pelo Instituto do Meio Ambiente – IMA, para atividade potencialmente poluidora, conforme Resolução do CONSEMA nº 98/2017.

5.1.1 Lotes 1, 2, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 (Banheiro Químico, Painel de LED, Grade de Proteção, Tendões, Cobertura para Palco, Sonorização, Piso Deck e Tablado de Palco)

Os serviços deverão ser executados em até 03 (três) dias após a Autorização de Fornecimento, ou conforme a solicitação da contratante para que tenha tempo hábil de montagem e liberação do mesmo, diante das entidades regulamentadoras. A montagem e a desmontagem devem respeitar o cronograma estrutural do evento, bem como, os horários permitidos pela organização, conforme necessidade do Município. A instalação dos itens será autorizada pelo Município somente após verificação do estado de conservação e condições de uso dos mesmos.

5.1.2 Lote 3 (Segurança)

Os serviços deverão ser executados em até 03 (três) dias após a Autorização de Fornecimento, conforme necessidade do Município.

Os seguranças deverão estar devidamente uniformizados e identificados, munidos de rádios intercomunicadores e detectores de metal, treinados e qualificados para executar com presteza, confiança e credibilidade os serviços. Deverá apresentar autorização prévia da Polícia Federal, após 05 (cinco) dias da assinatura do contrato.

5.1.3 Lote 4 (Brigadista)

Os serviços deverão ser executados em até 03 (três) dias após a Autorização de Fornecimento, conforme necessidade do Município.

A empresa deverá estar credenciada no Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, como também os brigadistas devem estar credenciados no CBM/SC e entregar preenchido e assinado pelos brigadistas o ANEXO D da IN 28.

5.1.4 Lotes 8 e 9 (Limpeza e Lavação)

Os serviços deverão ser executados dentro do prazo estipulado abaixo, considerando-se como atraso, o período posterior ao fixado, sem a correta e completa conclusão dos serviços contratados.

- **SERVIÇOS URGENTES** – assim considerados aqueles que visam garantir a segurança imediata de pessoas e/ou que sua inexecução imediata, configure prejuízo ao patrimônio público ou de terceiros diretamente envolvidos – prazo de execução – até 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento da secretaria solicitante, ou, em caso de impossibilidade técnica aferida pela contratante, em prazo maior, fixado pela mesma;
- **SERVIÇOS NÃO URGENTES** – assim considerados aqueles que não configurem prejuízo a segurança de pessoas e/ou que sua inexecução imediata, não configure prejuízo ao patrimônio público ou de terceiros diretamente envolvidos – prazo de execução – até 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento da secretaria solicitante, ou, em caso de impossibilidade técnica aferida pela contratante, em prazo maior, fixado pela mesma.

Em caso de impossibilidade da prestação dos serviços solicitados, no prazo previamente estabelecido, o fato deverá ser comunicado com antecedência mínima de 12 (doze) horas para serviços de urgência e 24 (vinte e quatro) para serviços não urgentes, para tomar as medidas adequadas.

5.2 Do recebimento

O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual deve ser realizado conforme o disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com as regras definidas neste TR e em atenção ao Art. 71, inciso II do Decreto Municipal nº 804/2023.

5.3 Das obrigações do fornecedor

- a) fornecer o objeto deste Termo de Referência, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- b) responder por quaisquer danos que venha a causar, inclusive perante terceiros; ficando o contratante isento de qualquer responsabilidade, sendo esta civil, criminal, previdenciária, trabalhista e fiscal, em virtude da presente prestação de serviços;
- c) arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste Termo de Referência, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal;
- d) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os produtos, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

f) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco na entrega ou no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos;

g) manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Art. 6º do Decreto Municipal nº 805/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

A futura contratada sujeitar-se-á a fiscalização dos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Fraiburgo, em todos os aspectos inerentes a execução do objeto contratado.

Após a formalização da Ata de Registro de Preços, dado o caráter multientidade do processo, é necessário designar, no mínimo, 1 (um) Fiscal por secretaria participante, além de 1 (um) Gestor do Órgão Gerenciador do processo, responsáveis por acompanhar e registrar todas as irregularidades durante o processo.

7. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor se dará mediante conclusão do processo licitatório, considerando o critério de julgamento da proposta MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR LOTE, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa ao Município.

8. ESTIMATIVA DO VALOR E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Os valores de referência e a metodologia empregada estão detalhados no Estudo Técnico Preliminar, junto a Planilha anexa a este Termo.

A média dos valores pode ser visualizada nas tabelas a seguir:

LOTE 1

ITEM	QTDE TOTAL	UNID.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	155	Diária	Fornecimento e instalação de 1 (um) banheiro químico, masculino ou feminino (definido pelo contratante na Ordem de Compra), composta de	R\$ 288,46	R\$ 44.711,30

			cabine sanitária em polietileno medindo 1,20x1,20x2,30m (altura interna), contendo caixa de dejetos com volume mínimo de 220 litros, assento, mictório, suporte para papel higiênico e painel de identificação (masculino e feminino), com higienização, desodorização, fornecimento de papel higiênico, sucção dos dejetos e destinação final em local licenciado pelo IMA, pessoal de apoio devidamente uniformizado durante o evento.		
2	67	Diária	Fornecimento e instalação de 1 (um) banheiro químico, portador de necessidades especiais, composta de cabine sanitária em polietileno medindo 1,20x1,20x2,30m (altura interna), contendo caixa de dejetos com volume mínimo de 220 litros, assento, mictório, suporte para papel higiênico e painel de identificação (especial), com higienização, desodorização, fornecimento de papel higiênico, sucção dos dejetos e destinação final em local licenciado pelo IMA, pessoal de apoio devidamente uniformizado durante o evento.	R\$ 311,60	R\$ 20.877,20
TOTAL					R\$ 65.588,50

LOTE 2

ITEM	QTDE TOTAL	UNID.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
3	128	Diária	Locação de Painel de LED 0,96cmx0,96cm – 08 placas de painel de led p3; (indoor) com placas individuais de 0,96cmx0,96cm máscara preta; 01 processadora não inferior ao modelo mvp 300; 01 notebook com no mínimo um processador i5 de 10ª geração com saída full hd hdmi; estrutura em q30 necessária para a fixação do painel e revestida com tecido preto. Cabeamento necessário para o funcionamento do painel.	R\$ 3.034,00	R\$ 388.352,00

LOTE 3

ITEM	QTDE TOTAL	UNID.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
4	2.750	Hora	Hora/homem para prestação de serviço de segurança desarmada, para controle de acesso, revistas, pessoais e segurança, preventiva a fim de garantir, a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados, de acordo com as normas da Polícia Federal – Portaria 387/2006 e alterações. Os profissionais a serem contratados deverão ser de ambos os sexos. Os seguranças deverão estar devidamente uniformizados e identificados, munidos de rádios intercomunicadores e detectores de metal, treinados e qualificados para executar com presteza, confiança e credibilidade os serviços.	R\$ 37,67	R\$ 103.592,50

LOTE 4

ITEM	QTDE TOTAL	UNID.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
5	2.350	Hora	Hora/homem para prestação de serviço de brigadista devidamente uniformizado, para a proteção das pessoas e bens em perigo, mediante a prevenção e extinção de incêndios, o socorro de feridos e doentes, entre outros atendimentos, bem como orientar as pessoas evitando acidentes durante o evento, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar de SC/Instrução Normativa 28/2011 e alterações. Os profissionais a serem contratados poderão ser de ambos os sexos.	R\$ 47,67	R\$ 112.024,50

**LOTE 5**

ITEM	QTDE TOTAL	UNID.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
6	286	Diária	Grade de proteção para eventos para ser utilizada como divisória, proteção, guia e contenção de público, locação diária, especificações: entre outros, sendo que cada peça deve medir 2,00 m de comprimento x 1,00 de altura, contendo um kit mínimo de 25 peças correspondentes a 50 metros. Deverá ser instalada 72 horas antes do evento ou conforme a solicitação da contratante para que tenha tempo hábil de montagem e liberação do mesmo diante das entidades regulamentadoras. A montagem e a desmontagem devem respeitar o cronograma estrutural do evento, bem como os horários permitidos pela organização.	R\$ 2.662,50	R\$ 761.475,00

LOTE 6

ITEM	QTDE TOTAL	UNID.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
7	52	Diária	TENDA (TIPO CHAPÉU DE BRUXA) COM TAMANHO DE 10MX10M=100M ² - LOCAÇÃO DIÁRIA, ESPECIFICAÇÕES: em estrutura de ferro, cobertura em lona vinílica reforçada e em bom estado de conservação. Pé direito de 3 a 4 metros, equipada com calhas e tesouras de ferro treliçadas, com fechamento de fundo e laterais. Deverá ser instalada 72 horas antes do evento ou conforme a solicitação da contratante para que tenha tempo hábil de montagem e liberação do mesmo diante das entidades regulamentadoras. A montagem e a desmontagem devem respeitar o cronograma estrutural do evento, bem como os horários permitidos pela organização.	R\$ 2.840,00	R\$ 147.680,00
8	53	Diária	TENDA (TIPO CHAPÉU DE BRUXA) COM TAMANHO DE 5MX5M=25M ² - LOCAÇÃO DIÁRIA, ESPECIFICAÇÕES: em estrutura de ferro, cobertura em lona vinílica reforçada e em bom estado de conservação. Pé direito de 3 a 4 metros, equipada com calhas e tesouras de ferro treliçadas, com fechamento de fundo e laterais. Deverá ser instalada 72 horas antes do evento ou conforme a solicitação da contratante para que tenha tempo hábil de montagem e liberação do mesmo diante das entidades regulamentadoras. A montagem e a desmontagem devem respeitar o cronograma estrutural do evento, bem como os horários permitidos pela organização.	R\$ 1.435,00	R\$ 76.055,00
9	53	Diária	TENDA (TIPO CHAPÉU DE BRUXA) COM TAMANHO DE 5MX10M=50M ² - LOCAÇÃO DIÁRIA, ESPECIFICAÇÕES: em estrutura de ferro, com vão-livre, cobertura em lona vinílica reforçada e em bom estado de conservação. Pé direito de 3 a 4 metros, equipada com calhas e tesouras de ferro treliçadas, com fechamento de fundo e laterais. - Deverá ser instalada 72 horas antes do evento ou conforme a solicitação da contratante para que tenha tempo hábil de montagem e liberação do mesmo diante das entidades regulamentadoras. A montagem e a desmontagem devem respeitar o cronograma estrutural do evento, bem como os horários permitidos pela organização.	R\$ 2.066,67	R\$ 109.533,51
				TOTAL	333.268,51

**LOTE 7**

ITEM	QTDE TOTAL	UNID.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
10	30	Diária	COBERTURA PARA PALCO - LOCAÇÃO POR DIÁRIA, ESPECIFICAÇÕES: com estrutura em alumínio ou aço, nas dimensões de 12mx10m, com travamento, com lona Branca (Black-Out), sistema duas (02) Águas, totalmente treliçada, sem sustentação em cima do palco, com altura mínima de 5,5 m regulável, com fechamento em 3 lados com tela perfurada (Sombrite 80%). Deverá ser instalada 72 horas antes do evento ou conforme a solicitação da contratante para que tenha tempo hábil de montagem e liberação do mesmo diante das entidades regulamentadoras. A montagem e a desmontagem devem respeitar o cronograma estrutural do evento, bem como os horários permitidos pela organização.	R\$ 8.180,00	R\$ 245.400,00

LOTE 8

ITEM	QTDE TOTAL	UNID.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
11	19.800	M²	Lavação de praças públicas, calçadas, escadas e demais espaços públicos (em períodos que antecedem ou sucedem eventos), excetuando os monumentos, do Município de Fraiburgo com fornecimento de materiais (ficará a cargo do Município a disponibilidade de água e energia elétrica).	R\$ 6,57	R\$ 130.086,00

LOTE 9

ITEM	QTDE TOTAL	UNID.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
12	19.800	M²	Limpeza externa e interna em espaços públicos (antes, durante e após a realização de eventos).	R\$ 4,85	R\$ 96.030,00



LOTE 10

ITEM	QTDE TOTAL	UNID.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
13	92	Diária	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para Eventos do Município, sem iluminação, contendo no mínimo: 01 Mesa de som 08 canais com entradas e saídas balanceadas; 04 caixas de som com pedestal 600 watts RMS cada; 02 microfones sem fio uhf; 02 pedestais para microfone; 01 notebook para uso de cd e mp3; Cabeamento completo para o sistema de sonorização; Amplificação completa conforme a necessidade do sistema de sonorização.	R\$ 1.633,33	R\$ 150.266,36
14	65	Diária	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE Com Projeção Multimídia, sem iluminação, para Eventos do Município, sem iluminação, contendo no mínimo: 01 Mesa de som 08 canais com entradas e saídas balanceadas; 04 caixas de som com pedestal 600 watts RMS cada; 02 microfones sem fio uhf; 02 pedestais para microfone; 01 notebook para uso de cd e mp3; Cabeamento completo para o sistema de sonorização; Amplificação completa conforme a necessidade do sistema de sonorização; 1 Projetor Multimídia 2600 lumens ou superior; 1 tela projeção 120" com tripé; Cabo HDMI.	R\$ 1.833,33	R\$ 119.166,45
TOTAL					R\$ 269.432,81

LOTE 11

ITEM	QTDE TOTAL	UNID.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
15	62	Diária	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE para os Eventos do Município, sem iluminação, contendo no mínimo: 01 Mesa de som digital de 16 canais com entradas e saídas balanceadas; 01 Processador de Áudio entradas e saídas balanceadas; 04 Caixas de Som para PA 2 vias 800 Watts RMS cada; 04 Caixas de Som para graves 2000 watts RMS cada; 04 Caixas de Monitor de 400 watts RMS cada; 04 Microfones com fio; 04 Microfones sem fio uhf; 04 direct box; 08 Pedestais de microfone; 01 notebook para uso de cd e mp3; Amplificação e cabeamento completo para todo o sistema de sonorização.	R\$ 3.016,67	R\$ 187.033,54
16	57	Diária	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE para os Eventos do Município, com iluminação, contendo no mínimo: 01 Mesa de som digital de 20 canais ou superior com entradas e saídas balanceadas; 01 Processador de Áudio com entradas e saídas balanceadas; 04 Caixas de Som para PA 2 vias 800 Watts RMS cada; 04 Caixas de Som para graves 2000 watts RMS cada; 04 Caixas de Monitor de 400 watts RMS cada; 04 Microfones com fio; 04 Microfones sem fio uhf; 04 direct box; 08 Pedestais de microfone; 01 notebook para uso de cd e mp3; Amplificação e cabeamento completo para todo o sistema de sonorização. Equipamentos mínimos de iluminação: 12 canhão de led RGBWAUV; 01 máquina de fumaça DMX; 04 moving Bean 10R 260W; 01 Mesa de comando DMX 4 universos 2048 canais; 02 minibruts com 4 lâmpadas cada; Cabeamento completo para o sistema de iluminação; 40 Metros de estruturas de alumínio tipo Q30; 04 Sleeve de alumínio; 04 Bases de alumínio 75 x 75 cm; 04 Talhas de 1T com 5 metros de elevação.	R\$ 4.700,00	R\$ 267.900,00
TOTAL					R\$ 454.933,54

LOTE 12

ITEM	QTDE TOTAL	UNID.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
17	48	Diária	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM ILUMINAÇÃO para 01 (um) dia, contendo no mínimo: 02 Mesas de som digital para PA e monitor com no mínimo 32 canais e seis vias de monitor; 02 Gerenciador de PA com três vias estéreo; 12 Caixas de grave dupla 2000 watts RMS cada; 12 Caixas line array 02 vias de 800 watts RMS cada; 06 Monitor de 400 watts RMS cada; 01 Notebook para cd e mp3; 01 Main Power com capacidade de 125 amperes; 20 Pedestais de microfone; 01 Multicabo; 02 Microfones sem fio UHF; 20 Microfones com fio para voz e Instrumentos; 01 Bateria com 06 peças; 01 Amplificador para contrabaixo; 01 Amplificador para guitarra (02 alto-falantes de 12"); 02 Praticáveis; 01 sid fill estéreo; 01 Amplificador de Fones 08 vias; 10 direct box; Amplificação e cabeamento completo; Equipamento de iluminação; 01 Canhão – seguidor HMI 1200 W; 01 mesa comando DMX 4 universos 2048 canais; 01 Rack de 12 canais de dimmer DMX; 30 Canhão de LED RGBWA-UV; 08 Canhão LED COB 200W; 04 Minibruts com 4 lâmpadas cada; 02 Máquina de fumaça 3000W DMX; 12 Moving bean 10R 260W; 12 Canhão – PAR 64 Branco; Ampliação e Cabeamento completo para o sistema de iluminação; 60 Metros de estrutura metálica de alumínio k30; 04 Sleeve de alumínio; 04 Bases de alumínio 75 x 75 cm; 04 Talhas de 1T com 5 metros de elevação.	R\$ 8.050,00	R\$ 386.400,00

LOTE 13

ITEM	QTDE TOTAL	UNID.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
18	33	Diária	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA AVENIDA SEM ILUMINAÇÃO. 01 mesa de som digital 20 canais ou mais com entradas e saídas balanceadas; 30 caixas de som para PA 2 vias 600 watts RMS; 06 Caixas de Som para PA 2 vias 800 Watts RMS cada; 04 Caixas de Som para graves 2000 watts RMS cada; 1000 metros de cabos. 04 microfones com fio; 04 microfones sem fio uhf; 01 técnico para operar equipamentos. 01 Processador de Áudio entradas e saídas balanceadas; 02 direct box; 04 Pedestais de microfone; 01 notebook para uso de cd e mp3; Amplificação e cabeamento completo para todo o sistema de sonorização.	R\$ 8.266,67	R\$ 272.800,11

LOTE 14

ITEM	QTDE TOTAL	UNID.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
19	1.800	M²	Locação e montagem de piso deck de madeira envernizado e bom estado de conservação na medida de 1,00 x 1,00 m2 (cada peça). Locação do m² por evento realizado.	R\$ 52,33	R\$ 94.194,00

LOTE 15

ITEM	QTDE TOTAL	UNID.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
20	14	Diária	Locação, manutenção, montagem e desmontagem de tablado de palco. Tamanho de 12x10 (montado com praticáveis de 2x1 metros) altura de 0,80m à 1,4 m do chão ao tablado, com 2 escadas laterais (uma escada em cada lado do palco) locação, manutenção, montagem e desmontagem	R\$ 15.783,33	R\$ 220.966,62

			de tablado de palco. devendo ter as seguintes especificações mínimas: tablado de palco com tamanho de 12x10 (montado com praticáveis de 2x1 metros) altura de 0,80m à 1,4 m do chão ao tablado, com 2 escadas laterais (uma escada em cada lado do palco) o tablado deverá ser revestido com linóleo antiderrapante e deverá ser devidamente estruturado com estruturas de alumínio p30 de modo que suporte a realização de danças de grupos grandes (até 30 pessoas). estrutura ser montada na quadra de um ginásio de esportes, sendo necessária a utilização de lona ou material equivalente para proteger o piso. palco deverá ter um fechamento na altura do chão ao tablado em toda a sua extensão, colocação de 4 coxias sendo duas em cada lado do palco, tecidos na laterais e fundo com aproximadamente 5 metros de altura com comprimento suficiente par as duas laterais e fundo.		
--	--	--	---	--	--

Em conformidade com o Art. 25 do Decreto Municipal nº 806/2023, o Setor de Compras registrou a demanda através do Sistema de Gestão para Intenção de Registro de Preços. Todas as secretarias tiveram acesso para incluir seus quantitativos no período de 24/06/2024 a 04/07/2024, resultando nas requisições anexadas aos autos:

- Requisição nº 1308/2024 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- Requisição nº 1323/2024 do Fundo Municipal de Cultura;
- Requisição nº 1313/2024 da Secretaria de Educação;
- Requisição nº 1442/2024 da Secretaria de Administração;
- Requisição nº 956/2024 do Fundo Municipal de Saúde – FMS;
- Requisição nº 178/2024 da Autarquia Municipal de Saneamento Fraiburgo;
- Requisição nº 89/2024 da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FME.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024/2025, nos termos previstos no § 2º do Art. 26 do Decreto Municipal nº 806/2023.

10. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Dos Critérios de Medição

A medição será realizada mediante o recebimento da prestação dos serviços, que será atestado por um servidor responsável.

10.2 Do Pagamento

O valor estimado da futura contratação é de **R\$ 3.934.544,09** (três milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e nove centavos).

O pagamento será realizado por meio de depósito bancário na conta-corrente da empresa vencedora, dentro do prazo de 15 (quinze) dias após as entregas, a emissão do relatório da prestação dos serviços e da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

O número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

No momento da emissão da Nota Fiscal, a licitante vencedora, deverá observar as disposições do Decreto Municipal nº 873 de 02 de junho de 2023, relativamente ao destaque da retenção do Imposto de Renda, nos termos da tabela constante na Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012, ou apresentar declarações relativas à imunidade ou isenções.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1 Lotes 6, 7 e 15 (Tendas, Cobertura para Palco e Tablado para Palco)

- Prova de registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas;
- Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado emitido por entidade pública ou empresa privada (com identificação do emitente, descrição das obras e serviços executados e assinada por pessoa devidamente identificada, hábil a responder em nome do emitente), acompanhado do Acervo Técnico emitido pelo CREA, CAU ou CFT, indicando que o responsável técnico vinculado a empresa tenha executado obra compatível com o objeto;
- Demonstração de capacidade técnico-profissional através de comprovação da proponente possuir em seu quadro de funcionários, profissionais, que prestarão os serviços, habilitados com certificado do curso NR35 atualizado;
- A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços;
- Indicação de 1 (um) destes profissionais, sendo ele o responsável técnico onde resolverá todas as questões relacionadas com os respectivos serviços.

11.2 Lote 3 (Segurança)

- Comprovante de aptidão (em nome do licitante que executará os serviços) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) emitido(s) por entidade pública ou empresa privada (com identificação do emitente, descrição dos serviços executados e assinada por pessoa devidamente identificada, hábil a responder em nome do emitente), indicando que a proponente tenha executado serviços compatíveis com o objeto desta licitação;

- Certificado de Segurança expedido pelo Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal, aprovando as instalações físicas da empresa de vigilância (art. 7º, § 1º, da Portaria do MJ 387/06);
- O profissional deverá comprovar vínculo trabalhista com a empresa. A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho;
- Apresentar Certificado de Segurança ou Comprovante de Autorização para Funcionamento nos termos da Portaria nº 18.045/2023.

11.3 Lote 4 (Brigadista)

- Comprovante de aptidão (em nome do licitante que executará os serviços) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) emitido(s) por entidade pública ou empresa privada (com identificação do emitente, descrição dos serviços executados e assinada por pessoa devidamente identificada, hábil a responder em nome do emitente), indicando que a proponente tenha executado serviços compatíveis com o objeto desta licitação;
- Declaração formal, em papel timbrado ou carimbo da empresa, assinado pelo seu representante legal, de que empresa licitante está em conformidade com as IN's 28/2011/DAT/CBMSC e 24/2024, bem como apresentar cadastro vigente da empresa junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

11.4 Lotes 2, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 (Painel de LED, Grade de Proteção, Lavação, Limpeza, Sonorização e Piso Deck)

- Apresentar comprovante de aptidão, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, (em nome do licitante) para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, ao objeto desta licitação, mediante apresentação de atestado fornecido por entidade pública ou empresa privada (com identificação do emitente, descrição dos serviços executados e assinada por pessoa devidamente identificada, hábil a responder em nome do emitente).

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 Do reajuste

Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados após 1 (um) ano da proposta em consonância com art. 34 do Decreto Municipal nº 806/2023.

Fraiburgo, 03 de setembro de 2024.



[Assinado Eletronicamente]
Salimara Clair Molim
Agente Administrativo
Matrícula 433